

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (0\*\* 75) 3312-1741  
Cruz das Almas – Bahia  
Gabinete do Vereador Ricardo Pinheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZ DAS ALMAS  
PROTOCOLO  
NÚMERO DATA  
10 72050725  
SECRETARIA

**PROJETO DE LEI N° 117 /2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

"Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública Municipal de Saúde".

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** O Poder Executivo deve manter permanente divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública Municipal de Saúde, gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Parágrafo único** - A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais os medicamentos disponíveis e quais os que estão em falta.

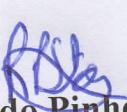
**Art. 2º** A divulgação deve ser feita mediante a fixação da listagem em local de fácil acesso e visualização e leitura pelos usuários do SUS em todas as unidades de Saúde do Município.

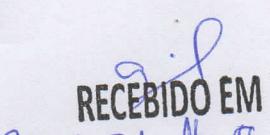
**Art. 3º** A listagem também deve ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** Junto da indicação dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Às Comissões competentes.

  
Ricardo Pinheiro  
Vereador-PP

  
RECEBIDO EM  
30/06/21 16:00  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei, que tem como finalidade aumentar a transparência e levar até a população, as devidas informações da disponibilidade de medicamentos para evitar o deslocamento até a farmácia municipal na falta dos mesmos, tornando assim, clara a situação do município no recebimento e na saída de medicamentos.

Às Comissões competentes.

  
Ricardo Pinheiro  
Vereador-PP

DEUS ADIUVAT